



INSTITUTO DE HUMANIDADES-IH

PROJETO DE PESQUISA

BESNA FLORINDO CUMBÁ

**GEOPOLÍTICA DO PETRÓLEO: DISPUTAS SOBRE ZONA DE
EXPLORAÇÃO CONJUNTA ENTRE GUINÉ-BISSAU E SENEGAL (1993 a
2021)**

ACARAPE, 2025

BESNA FLORINDO CUMBÁ

**GEOPOLÍTICA DO PETRÓLEO: DISPUTAS SOBRE ZONA DE
EXPLORAÇÃO CONJUNTA ENTRE GUINÉ-BISSAU E SENEGAL (1993 a
2021)**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima Filho.

ACARAPE, 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	2
3. PROBLEMA.....	3
4. HIPÓTESE	3
5.OBJETIVO GERAL	4
5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
6. JUSTIFICATIVA.....	4
7.REFERENCIAL TEÓRICO.....	5
7.1 CONCEITO DA GEOPOLÍTICA.....	5
7.2 AS PRINCIPAIS ESCOLAS DA GEOPOLÍTICA.....	6
7.3 DISPUTAS POR PETRÓLEO ENTRE OS PAÍSES DA ÁFRICA SUBSAARIANA	7
7.4 Governança de recursos, conflito e insegurança no Golfo da Guiné no século XXI	9
7.5 Conceito de governança	10
8.RUMO A UMA MELHOR POLÍTICA DE GOVERNANÇA	12
9. DISPUTAS SOBRE O PETRÓLEO ENTRE A GUINÉ-BISSAU E O SENEGAL	14
10. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DA GUINÉ-BISSAU	14
11. ACORDO DE 1960 (PORTUGAL E FRANÇA)	15
11.1 A demarcação da fronteira marítima entre a Guiné-Bissau e o Senegal.....	16
12. CONTROVÉRSIAS/ NEGOCIAÇÕES.....	17
13. ACORDO DE 2021.....	19
14. METODOLOGIA	21
15. Cronograma	23
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	1

1. INTRODUÇÃO

A geopolítica do petróleo é um tema central nas relações internacionais, especialmente em regiões onde a exploração de recursos naturais é acompanhada por disputas territoriais e econômicas. No caso da Guiné-Bissau e do Senegal, a questão do petróleo tem gerado tensões e debates sobre a gestão e exploração conjunta dos recursos encontrados na Zona Econômica Marítima Comum, estabelecida em 1993. O acordo de 1993, previa uma divisão desigual dos benefícios, com o Senegal recebendo 85% das receitas futuras e a Guiné-Bissau ficando com apenas 15% (DIATE; 1995).

Ao longo dos anos, a percepção sobre a riqueza potencial da região mudou, levando a críticas e pedidos de renegociação do acordo acima mencionado. Em 2021, o povo guineense foi surpreendido com um novo acordo de exploração de recursos na zona conjunta que faz surgir várias vozes críticas. Sobre o acordo, a Guiné-Bissau passa a ganhar 30% dos benefícios de exploração e o Senegal fica com 70% (DW; 2021). A falta de transparência e estudos ambientais adequados também são pontos de preocupação, especialmente para a Guiné-Bissau, que enfrenta desafios estruturais para acompanhar o desenvolvimento da exploração petrolífera.

Essas disputas refletem não apenas as complexidades da geopolítica do petróleo, mas também as dinâmicas de poder entre países vizinhos e a importância de garantir que os recursos naturais sejam explorados de forma justa e sustentável. A questão permanece como um exemplo emblemático de como o petróleo pode ser tanto uma fonte de riqueza quanto de conflito.

O objetivo deste trabalho é de compreender os fatores que influenciam as disputas sobre o petróleo entre a Guiné-Bissau e o Senegal. E para a materialização deste trabalho, utilizará a pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica, baseando-se nos documentos já publicados como livros, jornais, revistas, teses, dissertações e artigos. Também incluiremos outros tipos de fontes como, discos, fitas magnéticas, cds, e o material disponibilizado pela internet.

2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Esta pesquisa tem como foco analisar e compreender o cerne das disputas na zona de exploração conjunta que envolve a Guiné-Bissau e Senegal no período que corresponde entre 1993-2021. Procurando entender as relações que envolvem os dois países a volta do petróleo. A escolha deste espaço, tem a ver com a importância que o espaço ganhou devido à presença

dos recursos aléticos e energéticos que a descoberta do petróleo na região tem gerado interesse da Guiné Bissau e do Senegal e, às vezes conflitos entre os dois países.

Quanto ao tempo, escolhemos o ano 1993 como o nosso recorte inicial, porque foi neste ano que a Guiné-Bissau enquanto Estado independente, assinou com Senegal seu primeiro acordo de exploração de petróleo na zona conjunta. O acordo de Gestão e Cooperação, que estabeleceu a Zona de Exploração Conjunta (ZEC) assinado em 1993 entre a Guiné Bissau e o Senegal, dava para a Guiné-Bissau um percentual de 15% no total de exploração do produto em questão e 85% para Senegal (DIATE, 1995, p. 704). Também incluímos o ano 2021, pois queremos entender e discutir o acordo de exploração do petróleo assinado com Senegal na mesma zona pelo presidente da República da Guiné-Bissau Umaro Sissoco Embaló, tendo em conta a sua relevância para a sociedade Bissau Guineense.

3. PROBLEMA

A zona de exploração conjunta entre a Guiné-Bissau e o Senegal têm sido alvo de disputas entre os dois países, ambos movidos pelo interesse em recursos que se encontram naquele espaço. Diante disso, a nossa pesquisa tem como a questão central:

Quais são os fatores que influenciaram as disputas sobre o petróleo entre a Guiné-Bissau e Senegal? E questões secundárias são:

1- De que maneiras estão sendo resolvidas essas disputas?

2- Qual é papel dos organismos regionais e internacionais na mediação dessas disputas?

4. HIPÓTESE

As disputas que se vigoram sobre o petróleo entre a Guiné-Bissau e o Senegal, tem levantado vários questionamentos tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade civil em particular. Portanto, partimos do pressuposto de que:

1- O acordo de 12 de maio de 1886 entre França e Portugal conhecido como a Convenção de Delimitação das Possessões Portuguesas e Francesas na África Ocidental e o acordo Luso-Francês de 1960, assinado em 26 de abril de 1960, que delimitou a fronteira marítima entre a Guiné-Bissau (então Guiné Portuguesa) e o Senegal, influenciaram essas disputas.

2- A importância do petróleo como recurso econômico estratégico está na origem dessas disputas.

3- As interferências externas impulsionam essas disputas.

5.OBJETIVO GERAL

Compreender os fatores que influenciam as disputas sobre o petróleo entre a Guiné-Bissau e o Senegal.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Identificar os acordos de 12 de maio de 1886 entre França e Portugal conhecido como a Convenção de Delimitação das Possessões Portuguesas e Francesas na África Ocidental e o acordo Luso-Francês de 1960, assinado em 26 de abril de 1960, que delimitou a fronteira marítima entre a Guiné-Bissau (então Guiné Portuguesa) e o Senegal. Também identificar os acordos de Gestão e Cooperação, que estabeleceu a Zona de Exploração Conjunta (ZEC) assinado em 1993 entre a Guiné Bissau e o Senegal e por último o acordo de 2021

2-Examinar o papel das políticas internacionais e regionais na mediação dessas disputas.

6. JUSTIFICATIVA

A motivação para escolher este tema surgiu da inquietação pessoal e do interesse acadêmico, destacando os debates ocorridos em sala de aula ao longo do semestre, na disciplina “Geopolítica do poder”, lecionado pelo meu orientador Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima Filho. Considerando a importância do petróleo como recurso econômico estratégico e as disputas territoriais e tensões geopolíticas que surgem quando há descobertas de petróleo em uma região, motivou-me a pesquisar sobre essa temática. Além disso, a análise deste caso específico pode fornecer compreensões adversas sobre a disputa por recursos estratégicos entre dois países vizinhos. Em contraste a este caso concreto, despertou em mim uma inquietação em como essas disputas são geridas.

O objetivo é compreender os fatores que influenciam as disputas sobre petróleo entre a Guiné-Bissau e o Senegal. E, esta descoberta tem provocado muitas especulações e que existe a necessidade de eu mesmo, poderia pesquisar e consequentemente compreender esses fatores que influenciam essas disputas, apesar de existirem outros estudos que foram realizados. Uma outra coisa que me chama atenção, tem a ver com os acordos efetuados entre os dois Estados, Segundo (DIATÉ, 1995) 15% do produto explorado vão para a Guiné-Bissau enquanto o Senegal fica com 85%. E o acordo de 2021, que dá a Guiné-Bissau 30% dos ganhos de exploração e 70% para o Senegal (DW; 2021). Perante esta realidade, coloca se as questões: Como é que esses acordos foram assinados? De que maneiras a distribuição do produto em questão foi realizado? Em que que as partes se basearam para efetivação desses acordos? Diante dessas perguntas que se fez anteriormente, dir-se-ia que nos acordos assinados de certa forma ocorre a falta de transparência na gestão do processo. A exploração do petróleo pode gerar empregos e impulsionar a economia local, melhorando as condições de vida da população. No

entanto, a distribuição desigual dos benefícios pode gerar tensões sociais e protestos, como já ocorreu em Guiné-Bissau, onde parlamentares contestaram acordos considerados desfavoráveis.

A disputa por petróleo entre Guiné-Bissau e Senegal possui grande relevância científica e acadêmica devido ao seu impacto na geopolítica da região, na economia dos países envolvidos, e nas relações internacionais. Esta relevância justifica a necessidade de estudo e análise, contribuindo para a compreensão de conflitos por recursos e a influência do petróleo nas dinâmicas regionais e globais. Também a pesquisa ajudará os futuros pesquisadores que têm interesse de pesquisar sobre a temática.

Portanto, a disputa entre esses dois países evidencia a importância de recursos estratégicos como o petróleo em questões de soberania territorial, segurança energética e desenvolvimento econômico.

7.REFERENCIAL TEÓRICO

7.1 CONCEITO DA GEOPOLÍTICA

A geopolítica como campo de estudo teve a contribuição de quatro (4) países, Alemanha, Inglaterra, França e Estados Unidos. Estes países tiveram contribuições notáveis na sua formação enquanto campo científico. Os países, detêm quatro grandes escolas da geopolítica que impulsionaram os estudos geopolíticos modernos. De acordo com Gomes (2023), o objetivo desses estudos era de entender e projetar o poder para além das dimensões nacionais. Ou seja, estes países tiveram a ideia de defender seus projetos e seus interesses internos que na época estavam sendo controlados pela ideologia expansionista.

Para Pegado (2014) apud Gomes (2023), a origem da geopolítica teve coincidência com a aparição do nacionalismo no continente europeu no século XIX. Segundo ela, era o momento em que a questão da defesa e o alargamento do território nacional geravam preocupações e desafios dos estados. Para ela, a observação e apreensão do referido cenário determinam a sistematização científica dando condições para a institucionalização da geopolítica como ciência. De salientar que há autores que contribuem para o equilíbrio dos seus Estados no pendor internacional, por outro lado tinham autores também que ajudavam seus países a entender a preponderância dos elementos geográficos com relação a definição do poder do Estado e na administração da sua política, tanto do ponto de vista da estratégia assim como da geoestratégia para o benefício nacional.

Segundo Boniface (2008) a Geopolítica enquanto ciência procura estudar o contexto em que a política externa é exercida, levando em consideração a composição geográfica e política. Portanto, ela se auxilia na Ciência Política e na Geografia para compreender as

relações dos fatores políticos e geográficos na condução da política externa de um determinado Estado.

Analisando a ideia do autor acima exposto, percebe-se que o foco da geopolítica é de estudar a forma em que é exercida a política externa, levando em consideração a configuração geográfica e política.

Para Beny (2017, p. 34) apud Gomes (2023, p. 27) diz que a geopolítica é uma associação da política à geografia, desde já que refere a uma projeção de algum (s) objetivo (s) de cariz político face a uma determinada área geográfica.

A definição deste autor nos remete a ideia de que a geopolítica é a junção da política e a geografia a partir de momento que projeta um (s) objetivo (s) político (s) para uma determinada situação geográfica.

Gomes (2023), define a geopolítica como sendo um campo autónomo que seu foco é de entender de que maneira a geografia se interfere no que tange ao comportamento político dos Estados e das sociedades. De acordo com ele, a geopolítica é múltipla e abrangente, no entanto, ela remete a um ponto tripolar destacando desta forma: Espaço, Política e Poder.

De maneira resumida, entende-se a geopolítica como o estudo dos fatores geográficos em função da decisão política (CORREIA, 2012, p. 231).

Para Klieman (2015) a geopolítica

“Pode ser definida como aquilo em que as Grandes Potências se envolvem, o que elas praticam e o que elas fazem melhor. Variáveis originadas na geografia física, incluindo topografia, clima e demografia, ainda se traduzem em ativos ou passivos, aberturas ou restrições, para grandes potências em ascensão, residentes ou em declínio, assim como fizeram na Era dos Impérios. Por fim, a geopolítica fornece o contexto — paisagem, o pano de fundo, a arena — em que as disputas de grandes potências acontecem a qualquer momento” (KLIEMAN, 2015, p. 04).

Para Silva e Grassi (2022) a geopolítica é um conjunto de capacidades geográficas que vem se desdobrando em capacidades políticas, e está relacionada com a disputa por poder em diferentes períodos históricos, tendo oferecido o pano de fundo em que às disputas entre as grandes potências se desenrolam.

7.2 AS PRINCIPAIS ESCOLAS DA GEOPOLÍTICA

Neste tópico, faremos uma abordagem das principais escolas da geopolítica e, para o entendimento dessa abordagem traremos os protagonistas, ou seja, os fundadores dessas escolas e como suas ideias impactaram o termo “geopolítica” a nível global.

A Escola de Munique foi a primeira a surgir e assumiu-se como tal. Karl Haushofer, alemão, geógrafo, militar, académico, fundou em 1922 na cidade de Munique o instituto de geopolítica e, em 1924, ele fez o lançamento da revista de geopolítica. Haushofer foi inspirado

por Kjellén e Ratzel, ele também teve influência, mas de uma forma irônica do geógrafo britânico Halford Mackinder (CORREIA; 2012, p. 231)

Uma outra escola da geopolítica que se segue é a escola americana, fundada pelo Almirante norte-americano Alfred Mahan, cujos trabalhos entre a passagem dos séculos XIX para o século XX, recaiam sobre a defesa da primazia do poder marítimo. Mahan acreditava que quem domina o mar domina o mundo.

A terceira Escola da geopolítica é a Escola britânica, fundada pelo geógrafo britânico Halford Mackinder foi o grande teórico do poder terrestre assente no domínio do heartland euroasiático, tanto que iria influenciar a Escola de Munique. Halford Mackinder acreditava no seguinte: “Quem controlar a Europa de leste comanda o *heartland*; quem controlar o *heartland* comanda a ilha mundial; quem controlar a ilha mundial comanda o mundo” (CORREIA; 2012).

A quarta escola da geopolítica é a Escola francesa fundada pelo historiador francês Paul Vidal de La Blache que teria respondido o determinismo da Escola de Munique. Esta escola desenvolveu um pensamento marcado pelo possibilitismo. Ela vem elaborando uma teoria voltada ao poder terrestre, tendo valorizado o papel do homem no espaço geográfico e, portanto, sem negar a importância do meio físico, dava a relevância à forma como ele não é aproveitado pelo homem. De referir que os possibilistas resumiam o seu pensamento numa frase: “A natureza propõe e o homem dispõe”.

Importa frisar que estas escolas são as tradicionais, ou seja, as primeiras, mas não são as únicas. Atualmente há inúmeras escolas de geopolítica.

7.3 DISPUTAS POR PETRÓLEO ENTRE OS PAÍSES DA ÁFRICA SUBSAARIANA

A disputa sobre o petróleo na Zona de Exploração Conjunta ZEC¹ entre os Estados, tem sido frequente e a África Subsaariana é uma região em que esta prática se verifica. A seguir trataremos algumas disputas sobre a zona de exploração conjunta naquela região.

Uma das disputas verificadas em África Subsaariana, é a disputa entre Nigéria e São Tomé e Príncipe pela zona marítima adjacente aos dois países, em que se descobriu reservas em offshore em 1990 (OLIVEIRA, 2007, p. 105). Segundo testes sismográficos efetuados as reservas eventualmente seriam superiores a dois bilhões de barris, o que faz com que a disputa se intensifique (idem, p.105).

Oliveira (2007), diz que o presidente de São Tomé e Príncipe, Fradique de Menezes, demitiu seu gabinete em outubro de 2002, por motivo de uma discussão sobre um acordo de uma Zona de Exploração Conjunta, assinado pelo anterior presidente em 2001.

¹ Zona de exploração conjunta (ZEC)

De acordo com Oliveira (2007), na Zona de Exploração Exclusiva (ZEE²), foram adquiridas poucas concessões enquanto se verificava a disputa das grandes potências transnacionais pela aquisição de blocos na Zona de Exploração Conjunta (ZEC). De acordo com ele, o acordo que juntava os dois países favorecia a Nigéria, pois a divisão que fazia da ZEC dava 40% para São Tomé e Príncipe e 60% para a Nigéria.

Outra disputa que faz se sentir sobre a disputa do petróleo na região Subsaariana, envolve a Península de Bakassi, na fronteira de Camarões e Nigéria, esta foi alvo de discussão entre os dois países.

Segundo Oliveira (2007), no fim de 2002, os Camarões ganharam a disputa em Haia, passando a assumir desta forma o controle sobre a península bakassiano potencialmente rica em petróleo. Os dois países disseram junto à ONU e outros, que a sentença seria aceita, mas o que não acabou são as tensões, pois, os dois países continuaram em disputa, com contestações claro, por parte da Nigéria (OLIVEIRA, 2007, p. 105).

Já em outra linha mais para a Zona Sul do Saara, envolve uma outra disputa entre a Guiné Equatorial e o Gabão envolvendo uma vasta área marítima perto à ilha de Annobon pertencente à Guiné Equatorial, esta ilha tem petróleo, é um problema que ainda não foi resolvido (OLIVEIRA, 2007, p. 105).

Outra disputa sobre o petróleo envolve fronteiras marítimas entre Angola e a República Democrática do Congo (Ex-Zaire), na zona do Enclave de Cabinda, que vai até norte deste enclave na fronteira com Congo Brazzaville (idem, p. 105).

De acordo com Oliveira (2007), em 1999, foi criado um órgão multilateral (Comissão de Golfo da Guiné) tendo em conta as frequentes disputas entre os países que se verificavam na altura. Segundo ele, este órgão tinha como objetivo solucionar os conflitos ligados à delimitação de fronteiras em zonas que tinham um potencial petrolífero. Mas, mesmo com a criação desta comissão, tem-se verificado as reclamações dos países menores alegando que os maiores produtores do petróleo na região, caso de Nigéria e Angola acabam efetivamente tendo o poder de influência sobre aquele espaço (OLIVEIRA, 2007, p. 106).

Analisando as diferentes disputas que norteiam esse tópico, percebe-se que a disputa pelo petróleo tem provocado muitas desavenças em torno dos países que Fizeram fronteiras. E, que os grandes produtores deste produto, caso de Nigéria e Angola, acabam tendo o poder sobre os pequenos produtores do produto entre os países membros da Comissão do Golfo da

² A Zona Econômica Exclusiva (ZEE) é uma faixa marítima de 200 milhas náuticas (370,4 km) de largura, medida a partir das linhas de base do mar territorial. Nessa zona, os países costeiros têm direito de:

- Explorar, aproveitar, conservar e gerir os recursos naturais
- Praticar atividades econômica

Guiné. Por exemplo, a Nigéria esteve envolvida em duas disputas. Primeiro com São-Tomé e Príncipe e depois com os Camarões.

Tudo isso deve-se à artificialidade das fronteiras feitas pelos colonizadores. As heranças das fronteiras estabelecidas por imperialismo colonial fomentam não só os problemas entre os dois países em relação ao petróleo, mas também algumas contradições políticas e militares

7.4 Governança de recursos, conflito e insegurança no Golfo da Guiné no século XXI

Neste tópico examinaremos os desafios e a insegurança causados pela improdutiva administração dos vastos recursos naturais do Golfo da Guiné no século XXI.

O Golfo da Guiné, compreende países que se estendem de Angola a Guiné-Bissau, sendo de importância geoestratégica para a África e o mundo. Seu rico e diversificado ecossistema é de grande valor socioeconômico (KAH; 2012, p. 165).

“A partir do último quarto do século XV ao século XIX, os países europeus compravam e vendiam escravos bem como outras mercadorias da África, usadas nas plantações estabelecidas nas Américas. Após a abolição do sistema Atlântico Sul no século XIX, Grã-Bretanha, França, Alemanha, Holanda, Portugal e Espanha dividiram a região para sua exploração socioeconômica e política. Nas décadas de 1960 e 1970, veio a descolonização e esses países europeus concederam uma independência “cosmética” a suas antigas colônias” (KAH; 2012, p.166)

Os países colonizadores tiveram propósitos com relação as suas presenças em África. O objetivo desses países não passa necessariamente de aproveitar os recursos que a África dispõe. Dividiram o continente permitindo desta forma que muitos países entrassem em disputas por recursos econômicos, sobretudo o petróleo como um recurso econômico e estratégico.

Segundo Kah (2012), a independência dos países africano foi alcançada em um contexto de diferenças ideológicas entre o Ocidente e o Oriente, que dividiu o mundo literalmente em um sistema bipolar dominado, respetivamente, pelos Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). EUA, Rússia e depois China, Índia e Brasil se tornaram novos atores nesta região.

De salientar que apos a independência de alguns países sobretudo os de colonia francesa, estes assinaram acordos de parceria com os seus colonizadores para alianças militares e de diferentes tipos. Outros estabeleceram acordos de amizade com os países do Norte para que estes possam pilhar recursos para as suas indústrias. De acordo com Kah (2012), desde o final dos anos 1980, a pressão sobre os governos para liberalizar as economias nacionais trouxe desafios de gestão sustentável dos recursos naturais, porque muitos deles ficaram sob o controle e a exploração estrangeira. Segundo ele, A liberalização econômica, a guerra contra o “terrorismo” no Oriente Médio e a emergência de China, Japão, Coreia do Sul, Malásia, Índia, África do Sul e Brasil como importantes gigantes econômicos no Golfo da Guiné complicaram

ainda mais a escassa gestão dos recursos naturais da região. Para ele, a chegada destes países intensificou a concorrência por estes recursos não para o benefício das pessoas, mas para a expansão do capitalismo. O aumento da pirataria marítima é consequência direta desta competição, exploração e destruição do meio ambiente. Com a pirataria, as águas do Golfo de Benim e Biafra, no Golfo da Guiné, tornaram-se perigosas para a navegação marítima (Idem).

“(..), o aumento da insegurança ambiental e humana em áreas como a região do Delta do Níger na Nigéria, Golfo do Benim, Cabinda e o rápido esgotamento dos estoques de peixes no Oceano Atlântico causados pela pesca indiscriminada por chineses e navios da União Europeia (UE) clamam por uma governança adequada pelas instituições responsáveis por esses setores da economia. Essas instituições precisam ser construídas na perspectiva de uma aliança Sul-Sul que beneficie todas as partes. Mencionada aliança também deve levar em conta o desenvolvimento desigual dos países do Sul, a fim de resolvê-lo para o benefício de todos, pois sem esforço coordenado para garantir a estabilidade e a gestão sustentável destes recursos, os frutos da cooperação são invisíveis. Países do Golfo da Guiné e os seus parceiros do Sul devem oferecer um caminho significativo quanto à gestão de recursos para melhorar o padrão de vida das massas” (KAH, 2012, 167)

O aumento da insegurança ambiental e humana é algo notório nos países acima mencionados. Isso se dá pela falta de vontade política e do interesse dos próprios governantes. A segurança para as massas é algo que deveria se preocupar os titulares das instituições públicas. Os acordos que se fazem em diferentes setores, não beneficiam essas populações. Portanto, através destes acordos, os países do Norte tiram seus proveitos.

7.5 Conceito de governança

Analisamos o conceito de governança para mostrar que é amplo em sua definição e seu sentido.

Segundo Alcântara (1998) apud Kah (2012), historicamente, o conceito de governança foi usado pelo império inglês para se referir ao exercício da autoridade. Desde então, o conceito tem sido apropriado por diferentes grupos para distintas orientações ideológicas e fins contraditórios. Isso se explica porque não existe uma única definição. Importa frisar que cada definição aponta algumas características comuns.

A comunidade de doadores, isto é, os países desenvolvidos e as grandes empresas do Norte, relaciona governança ao papel que as estruturas do Estado desempenham para garantir igualdade social, econômica e política e responsabilidade nos processos políticos, os quais não devem ser às escondidas (KAH; 2012, p.168).

Segundo Kah (2012) baseado no Relatório de 1995 da Comissão sobre Governança Global, governança é “a soma das várias formas pelas quais indivíduos e instituições, públicas e privadas, administram seus assuntos comuns.” Seus atributos incluem participação, respeito à lei, transparência na tomada de decisões, responsabilidade, previsibilidade e eficácia. Isto

significa que a governança de recursos no Golfo da Guiné deve ocorrer em um contexto de equidade política, responsabilidade, participação das massas e do respeito ao Estado de Direito, entre outros elementos (KAH; 2012, p. 168).

Segundo o Banco Mundial (BM) 1994), apud Teixeira e Gomes (2019), a governança é definida como o modo pelo qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais, tendo em vista o desenvolvimento.

De acordo com Juda (2006), apud Kah (2012), define governança como os arranjos institucionais formais e informais e as práticas sociais que influenciam a maneira pela qual os recursos ou um ambiente são de fato utilizados. Ele também examina os problemas e as oportunidades, avalia e os analisa nas esferas individuais e coletivas assim como argumenta que governança afere o comportamento aceitável ou proibido e regras e sanções aplicadas para regular o uso de recursos e do ambiente.

Kah (2012), vai dizer que governar significa o exercício de poder e autoridade sobre um território, sistema ou organização por governantes e governados.

Ezirim (2011) argumenta, a má governança abrange a apropriação indevida de riquezas pelo governo e, ainda, sua inabilidade em garantir que os recursos públicos ou pessoais sejam usados apropriadamente. Sua discussão sobre governança é instruída pelos conflitos intermináveis na região rica em petróleo do Delta do Níger, na Nigéria, um dos pontos “quentes” do Golfo da Guiné (idem).

Isto nos leva a pensar nos tipos de governantes que a região possui. De acordo com Ezirim (2011), administrar recursos públicos é um problema interminável no Golfo da Guiné. Pois estes governantes governam para os seus benefícios e nunca pensam nas populações.

A governança de recursos precisa ser uma responsabilidade compartilhada entre o governo, a empresa que os explora e a população que vive onde esses recursos são encontrados (KAH; 2012, p. 170). Assim, queixas resultantes da sua exploração serão manifestadas por todos. Governança compartilhada também cria espaço para a diversidade, a qual é importante em qualquer empreendimento voltado à melhoria no futuro (Idem; p.170).

Segundo Kah (2012), boa governança existe quando e onde há responsabilidade e ética na tomada de decisão e execução, transparência e previsibilidade, decisões e ações legais, capacidade de resposta e uma visão de longo prazo do interesse público.

Outro tipo de cogernança é local como nos Kah (2012) que a governança local,

“Lida com a formulação e execução da ação coletiva por conselhos e abrange os papéis diretos e indiretos de instituições formais do governo local e das hierarquias

governamentais. Governança local também se reporta às funções de normas informais, redes, organizações comunitárias e associações de bairros em sua busca pela ação coletiva. Ao fazer isso, se define o quadro de interações cidadão-cidadão e cidadão--Estado, a tomada coletiva de decisões e a prestação de serviços públicos locais” (KAH; 2012, p.171).

Isso é um ponto importante para manter as populações informadas de como estão sendo geridos os recursos por eles pertencentes. Através de um canal de comunicação que engloba tanto os governos locais assim como as associações de bairros.

Realmente, a governança local diz respeito ao fornecimento de uma gama de serviços locais e à preservação da vida e da liberdade dos moradores, abrindo espaço para a participação democrática e o diálogo cívico, apoiando o desenvolvimento local liderado pelo mercado e ambientalmente sustentável e facilitando a melhoria da qualidade de vida dos residentes (SHAH; SHAH, 2013; apud KAH; 2012).

Portanto, a proteção ambiental e bem-estar das pessoas, muitas vezes, não são levados em conta pelos que decidem. Isso porque o Golfo da Guiné é uma importante região geoestratégica e provida de recursos da África, atraente para os países industrializados do Norte e para alguns países emergentes do Sul. Essa intensa disputa por recursos muitas vezes resulta na degradação ambiental, afetando ecossistemas marinhos e terrestres, além de comprometer o modo de vida das comunidades locais que dependem diretamente desses recursos naturais. Apesar da crescente conscientização global sobre sustentabilidade, ainda são poucos os esforços concretos para garantir uma exploração equilibrada, que respeite tanto o meio ambiente quanto os direitos das populações afetadas. Assim, torna-se essencial promover políticas de gestão responsável, capazes de conciliar desenvolvimento econômico com preservação ambiental, garantindo um futuro sustentável para a região.

8.RUMO A UMA MELHOR POLÍTICA DE GOVERNANÇA

Desde a independência nos anos de 1960 e o aumento da exploração dos recursos naturais para várias finalidades, a governança de recursos se tornou uma questão essencial na agenda dos países do Golfo da Guiné.

No entanto, alguns deles promulgaram leis necessárias para assegurar uma governança eficiente de recursos, outros fizeram o contrário. Algumas das leis promulgadas não foram implementadas. O desperdício e a má governança de recursos exigem uma reconsideração crítica e uma mudança de paradigma dos países da região trabalhando em sinergia (KAH; 2012, p.184).

Para Kah (2012), a forma eficiente de governança de recursos tem haver com o envolvimento das comunidades, onde há peixes, petróleo e florestas, no processo de concepção de políticas e na gestão sustentável de tais recursos.

De salientar que países como Camarões possuem políticas que envolvem as comunidades locais, mas estes envolvimento são mais teóricas que praticas. Segundo Kah (2012), em muitos casos, a gestão destes recursos é centralizada e quando as comunidades de pesca locais levantam um dedo, elas são consideradas elementos rebeldes que ameaçam a paz da comunidade e do país.

Atualmente, mesmo após o povoamento da Península de Bakassi (muito embora existem ainda vozes dissidentes na Nigéria), Kah (2012), faz saber que,

“A exploração dos recursos e os contratos assinados não levaram em consideração as necessidades da população local. Uma melhor política de governança de recursos deve envolver a comunidade local como um componente crítico. Isso irá garantir uma gestão sustentável para todos. Conflitos muitas vezes gerados pela exploração de recursos tornar-se-ão coisa do passado. A comunidade local também pode contribuir significativamente para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos mediante organizações comunitárias de base. Ademais, a percepção das pessoas sobre governança de recursos deve ser incorporada na máquina de governança e, onde necessário, as pessoas devem ser treinadas em outras técnicas de gestão por meio de cursos de reciclagem. Tal iniciativa irá fortalecer a capacidade e a eficiência na gestão dos recursos para uso presente e futuro” (KAH; 2012, p.185).

Os camarões possuem políticas de governança que envolvem as comunidades locais, mas na verdade, é, simples teoria. A sua aplicabilidade em prática, não existe. Isto porque os ditos governantes não gostam que sejam monitorados. A gestão da coisa publica para ser eficiente, deve envolver a massa, só assim estarão evitando os conflitos do futuro.

Kah (2012), argumenta que o fator importante a contribuir para a pobre governança de recursos deve se a incapacidade dos distintos governos para evitar a duplicação. Para ele, o Gana esta andando no caminho certo, mas há muito coisa que deve ser feito sobretudo por países do Golfo da Guiné. Para este autor, cada instituição ou departamento deveria receber termos de referência e medidas de acompanhamento a serem postas em prática para garantir sua concordância. Ele disse ainda que, contudo, a existência de inúmeras instituições pode levar a um conflito de funções e de interesses, além de desacelerar os trabalhos. Ele é de opinião que nesse caso, a saída deveria ser a atribuição da governança de recursos para um único departamento. De acordo com ele, isso pode acabar com conflitos de interesses e confusões como tem acontecido em alguns países. Concluiu dizendo que as pessoas também precisam ser treinadas em técnicas modernas de gestão de recursos. Tudo isso pode contribuir para reduzir tensões e guerras como em Cabinda e no Delta do Níger (KAH; 2012, p.185).

Portanto, os países do Golfo da Guiné, devem evidenciar os esforços, mudar suas políticas de governança e de gestão e exploração dos recursos. O modelo de governação integrada será um benefício para todos.

9. DISPUTAS SOBRE O PETRÓLEO ENTRE A GUINÉ-BISSAU E O SENEGAL

Antes de iniciarmos com as disputas sobre o petróleo entre os dois países, faremos uma breve contextualização da situação geográfica da Guiné-Bissau considerando os aspetos demográficos e históricos que constituem aquele país.

10. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DA GUINÉ-BISSAU

A Guiné-Bissau é um país que fica situado na África, é banhado a oeste pelo oceano Atlântico possuindo como rios principais: rio Geba, rio Cacheu e rio Mansoa. O país tem mais de 80 ilhas (AUGEL, 2007), tendo limitado, desta forma, com duas fronteiras continentais: ao Norte com Senegal (conhecido como fronteira de divergência e objeto deste trabalho); e na zona sul e leste com a República da Guiné, tendo assim, uma extensão territorial de 36.125 km², cujo 28.120 km² compõem a terra emersa agregada às superfícies delimitadas por fronteiras internacionais, deixando de fora as partes da massa de água interiores; e 8.005 km² equivale a parte imersa que somam todas as partes das águas interiores, rios e lagoas como se vê na figura que se segue (BENZINHO; ROSA, 2015).

Figura 1- Mapa da República da Guiné-Bissau



Fonte: Central Intelligence Agency (CIA)

A Guiné-Bissau tem 1,9 milhão de habitantes (BANCO MUNDIAL, 2021). Bissau é capital político e administrativo deste país costeiro. A Guiné-Bissau tem uma floresta densa e uma rica fauna e flora, tendo oferecido uma grande riqueza na sua biodiversidade e ecossistema (idem). De acordo com a Central Intelligence Agency (CIA³) o país tem duas estações: estação seca que se começa de dezembro a maio e estação chuvosa de junho a novembro. “Com os paralelos de 10° 59 e 12° 20” de latitude norte, e entre os meridianos 13° 40 e 16° 43 de longitude ocidental, numa zona de transição biogeográfica guineense-congolesa e sudanesa. O ponto mais elevado situa-se a 300 metros, acima do nível do mar, na Costa Atlântica (DELCANO, 2016).

O português é a língua oficial deste país devido a colonização portuguesa constando desta forma em todos os documentos oficiais (MATOS, 2020). Para além do português, o país tem a língua guineense (o crioulo) como língua nacional e outras línguas faladas por diferentes grupos étnicos que compõem o povo guineense. De acordo com Jaló (2014), a Guiné-Bissau é um território que possui um número reduzido em termos populacionais. Portanto, este país costeiro tem uma notável diversidade cultural e étnica tendo aproximadamente 30 grupos étnicos, cada grupo possui sua língua e suas linhagens culturais próprias (JALÓ, 2014, p. 87).

Lopes (1987) Apud Augel (2007), afirma que a Guiné-Bissau pertencia ao império de Kaabu, subordinado na altura pelo grande império de Mali, que era governado pelo imperador Sundiata Keyta. A Guiné-Bissau teve a ocupação portuguesa a partir do século XV, passando assim, a constituir um dos territórios importantes da coroa portuguesa (TEIXEIRA, 2017, p. 7).

11. ACORDO DE 1960 (PORTUGAL E FRANÇA)

Neste tópico debruçaremos sobre o acordo de 1960, conhecido como o acordo de troca de notas entre Portugal e França. A proposta da França era que a pesquisa seja realizada na Plataforma Continental (PC) da então Guiné Portuguesa conhecida hoje como a Guiné-Bissau. As partes para ultrapassar as controvérsias de uma forma pacífica como está previsto no direito internacional, decorreram em Lisboa, nos dias 8 a 10 de setembro de 1959, as negociações para se chegar a um acordo de delimitação de fronteiras marítimas nos espaços marítimos que existiam na época. Como resultado, os negociadores expuseram recomendações para os dois

³ A *Central Intelligence Agency*, CIA ou **Agência Central de Inteligência** é um serviço civil de inteligência estrangeira do governo federal dos Estados Unidos, oficialmente encarregado de coletar, processar e analisar informações de segurança nacional de todo o mundo, principalmente por meio do uso de inteligência humana (HUMINT) e conduzir ações secretas por meio de sua Diretoria de Operações.

governos. E, uma dessas recomendações é o acordo de 26 de abril de 1960, celebrado por intermédio de troca de notas (SEMEDO, 2022, p.12).

O acordo por troca de notas de 26 de abril de 1960 determina que:

“Até o limite exterior dos mares territoriais, a fronteira seria definida pela linha reta, orientada a 240°, a partir do ponto de intersecção do prolongamento da fronteira terrestre e a marca de maré baixa, representada para o efeito pelo farol do Cabo Roxo. No que diz respeito às zonas contíguas e à plataforma continental, a delimitação seria constituída pelo prolongamento retilíneo, no mesmo sentido, da orla dos mares territorial” (SEMEDO, 2022, p. 12).

Nos termos do acordo de 26 de abril de 1960, a fronteira no mar territorial na zona contígua e na plataforma continental entre Guiné-Bissau e o Senegal teria de seguir o azimute de 240°, a partir do ponto da intersecção do “prolongamento da fronteira terrestre” da linha de baixa-mar representada por este efeito pela linha de Cabo Roxo. Assim, ficou estabelecida a fronteira marítima entre os dois Estados (SEMEDO, 2022, p. 12).

Segundo Semedo (2022), o acordo de 26 de abril de 1960, foi intensamente influenciado por outros acordos de delimitação de fronteiras terrestres entre as antigas possessões luso-francesas, por exemplo o acordo de 1886, em que Portugal e França efetuaram troca de territórios. De acordo com ela, Casamança e Ziguinchor passaram a pertencer à França e o Cacine passou para o domínio português, e, por cima disto, a França reconheceu a Portugal os territórios de Massabi.

11.1 A demarcação da fronteira marítima entre a Guiné-Bissau e o Senegal

Várias fronteiras em África são entendidas como artificiais, por grande gama dos autores, por não seguirem os elementos geográficos naturais, não coadunam com as formas organizacionais, políticas e sociais dos povos africanos, nem se quer a distribuição dos seus grupos étnicos (NUNES et al., 2015).

Segundo Nunes et al., (2015), a África é o continente mais dividido por ser constituído por 55 Estados e 109 fronteiras internacionais e possui baixo equilíbrio, no que toca com o comprimento concernente as linhas fronteiriças e territoriais.

De acordo com Amaral (1995) apud Nunes et al., (2015), estima-se que somente 26% das fronteiras africanas conseguem seguir as formas do relevo, quer dizer montanhas, linhas de água, cumeada e limites de bacias hidrográficas, enquanto as restantes fronteiras correspondentes à 74% seguem as linhas geométricas, parte das quais são definidas de acordo com meridianos e paralelos.

Portanto, a demarcação da fronteira marítima entre Guiné-Bissau e o Senegal, provém de um resultado de longa data. Tudo começou desde a época colonial. De modo que a Guiné-Bissau após a sua independência, vem contestando de todas as fronteiras traçadas pelo seu colonizador (Portugal), solicitando desta forma o início das negociações.

De acordo com Semedo (2022), a disputa entre a Guiné-Bissau e o Senegal, teve seu início entre as antigas possessões coloniais “Portugal e França”. Segundo ela, em causa estava assente o decreto de 6 de fevereiro de 1958 que impus ao ministério do ultramar⁴ a assinar o contrato de concessão que permitiria fazer a prospeção na plataforma continental (PC) da então Guiné Portuguesa atual Guiné-Bissau. Lembrando que a França fez questão de apresentar argumento a que a prospeção seja efetuada e manifestou o interesse para negociar a demarcação da fronteira em causa. Para solucionar tal impasse, as partes iniciaram negociações que efetivamente deram em acordo de 26 de abril de 1960, intitulado acordo de “troca de cartas” entre os dois governos (Lisboa e Paris), (SEMEDO, 2022, p.8)

12. CONTROVÉRSIAS/ NEGOCIAÇÕES

Neste tópico faremos a abordagem das negociações levadas a cabo entre a Guiné-Bissau e o Senegal face a Zona de Exploração Conjunta.

Segundo Diaté (1995), em setembro de 1977, a Guiné-Bissau e o Senegal começaram as negociações tendo a Guiné-Bissau como promotora de tais negociações com relação à delimitação de sua fronteira marítima. De salientar que mesmo com a vontade da Guiné-Bissau em convocar o Senegal para abrir as negociações, desde o começo, o Senegal recusava instantaneamente tendo invocado a existência de um acordo entre Portugal e França de 26 de abril de 1960 concluído por troca de cartas que, na opinião do Senegal havia delimitado a fronteira marítima entre os dois Estados. De um lado, a Guiné-Bissau reclamou a validade de tal acordo dizendo que o referido acordo não deveria ser aplicado a ela. Enaltecendo que não existe delimitação marítima entre ela e o Senegal e que a sua fronteira marítima deveria ser considerada “ex-novo” (DIATÉ, 1995, p. 700).

Na dificuldade de encontrar solução, por meio das negociações, as partes decidiram submeter o caso à arbitragem, assinando assim uma convenção de arbitragem em 12 de março de 1985. De acordo com o artigo 2 deste acordo, o Tribunal Arbitral foi solicitado a responder, ou seja, explicitar a questão de saber se acordo de 26 de abril era aplicável às relações que envolvem os dois países (República da Guiné-Bissau e a República do Senegal) Caso a primeira resposta a essa primeira questão fosse negativa, determinar o curso que delimita os territórios marítimos sob jurisdição respetiva dos dois Estados (DIATÉ, 1995, p. 700).

Djabulá (2010) fez-nos saber que numa sentença datada de 31 de julho de 1989, o Tribunal Arbitral respondeu afirmativamente à primeira questão e, por consequência, não respondeu à segunda questão, por se entender que nos termos do artigo 2.º do Compromisso

⁴ O **Ministério do Ultramar** (1951— 1974) foi o departamento do Governo de Portugal responsável pela administração civil dos territórios ultramarinos sob domínio colonial português. Até 1951, era chamado "**Ministério das Colónias**" e, em 1974 passou a designar-se "Ministério da Coordenação Interterritorial".

arbitral, a resposta a esta questão é condicionada a uma resposta negativa à primeira. De acordo com ele, essa sentença causou a imediata contestação do governo da Guiné-Bissau, que em 2 de agosto de 1989, fez saber que se recusava reconhecer essa sentença, mostrando-se, no entanto, a sua prontidão a reabrir as negociações a fim de poder efetivamente chegar a uma solução completa e definitiva que proceda à delimitação equitativa desejada.

O governo do Senegal respondeu que manteria a sua posição firmemente com relação a sentença. Perante a resposta do Senegal em manter sua posição em cumprir de forma integral a sentença, em 23 de agosto de 1989, a Guiné-Bissau apresentou uma petição junto ao Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), solicitando o pronunciamento de inexistência ou nulidade da referida sentença.

Enquanto o processo anterior estava sendo analisado pelo TIJ, em 12 de março de 1991, a Guiné-Bissau apresentou outra petição ao mesmo tribunal, em que, depois de observar que “ao final desse primeiro processo e qualquer que seja o resultado, a delimitação de todos os territórios marítimos ainda não terá sido realizada” desta feita, solicitou ao Tribunal que determinasse a linha que delimita efetivamente todos os territórios marítimos sob jurisdição dos dois Estados (DIATÉ, 1995. p. 701).

Segundo o mesmo autor, a sentença do tribunal datada de 12 de novembro de 1991, decidiu que “a sentença arbitral de 31 de julho de 1989 é válida e, é vinculante para a Guiné-Bissau assim como para o Senegal respetivamente, que os dois Estados são obrigados a executá-la. Portanto, o Tribunal considerou que, tendo em conta a redação do artigo 2 da convenção de arbitragem, a sentença não resultou em uma delimitação inteira das áreas marítimas sob a jurisdição da Guiné-Bissau e do Senegal.

De salientar que, com a decisão da Corte de Haia, os dois Estados mostraram a vontade de abrir novas negociações e conseqüentemente chegar a uma solução definitiva.

Em jeito de resposta a essa vontade dos dois países de ver as controvérsias serem resolvidas,

“O Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo da República do Senegal decidiram iniciar novas negociações relativas à sua fronteira marítima e solicitaram ao Tribunal que, antes da conclusão dessas negociações, não fosse fixado um prazo para a apresentação das primeiras alegações escritas no segundo processo instaurado pela Guiné-Bissau. No entanto, as discussões, iniciadas em janeiro de 1992, serão, conforme acordado entre os representantes dos dois Estados, relativas não à delimitação, ainda não realizada, de suas respetivas zonas econômicas exclusivas, mas à exploração conjunta da zona em litígio. Isso levou à conclusão de um acordo conhecido como "Acordo de Gestão e Cooperação entre o Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo da República do Senegal", assinado em Dakar em 14 de outubro de 1993 pelos dois chefes de Estado. Como esse acordo previa a criação de uma agência internacional responsável pela exploração conjunta de uma zona de cooperação marítima, os dois Governos empreenderam uma terceira série de negociações para esse fim, que levou à conclusão de um Memorando de Entendimento relativo à organização e ao funcionamento da Agência de Gestão e Cooperação entre o Governo da República da Guiné-Bissau e o Governo da República do Senegal” (DIATÉ, 1995, p. 701).

De acordo com a citação exposta, pude perceber que as partes resolveram iniciar novas negociações tendo em conta a insistência da Guiné-Bissau que tanto alegava seu desagrado face ao acordo de 26 de abril de 1960. Pois, segundo ela, este acordo não lhe beneficiava. Portanto, as partes chegaram a uma conclusão, assinando desta forma em Dakar ao 14 de outubro 1993, o “acordo de gestão e cooperação” entre as duas repúblicas (Guiné-Bissau e Senegal).

Segundo Diate (1995), o acordo de gestão e cooperação previa a criação de uma agência internacional que passaria a responsabilizar da exploração conjunta de uma zona de cooperação marítima, portanto, os dois Governos iniciaram uma terceira ronda de negociações para essa finalidade. Sendo assim, as partes chegaram a conclusão de um memorando de entendimento concernente a organização e ao funcionamento da agência de gestão e cooperação entre os dois Governos (Guiné-Bissau e Senegal) respetivamente. Segundo ele, o referido acordo pôs fim a disputa, não do ponto de vista da conclusão da delimitação das suas áreas marítimas, pela criação de uma zona de cooperação marítima e pela exploração conjunta dos seus recursos.

Diate (1995), vai nos dizer que este acordo foi celebrado por um período de 20anos, renovável por um acordo tácito, de acordo com artigo (8) do referido acordo.

13. ACORDO DE 2021

A Guiné-Bissau a par de outros países, depende de petróleo enquanto um recurso importante para o crescimento da sua economia, portanto, tem se relatado há existência deste recurso “petróleo” em diferentes zonas do país, e, poucos estudos foram realizados.

Neste tópico, procurarmos analisar e entender o acordo de 2021, sobre a exploração de petróleo na zona comum entre a Guiné-Bissau e o Senegal assinado pelos presidentes Umaro Sissoco Embaló da Guiné-Bissau e o seu homólogo Macky Sall do Senegal respetivamente.

Em 2021 a Guiné-Bissau e o Senegal, assinaram acordo de exploração de petróleo na zona de exploração conjunta entre as duas repúblicas. Este acordo dá para Guiné-Bissau 30% dos ganhos, enquanto o senegal ficou com 70% numa futura exploração de hidrocarbonetos, na Zona Económica Exclusiva conjunta (DW, 2021).

Este acordo traz muita polémica na sociedade guineense depois que o presidente Umaro Sissoco Embaló, rubricou o documento, mas Embaló negou haver um acordo de exploração de petróleo entre os dois países e para esclarecer as dúvidas, o antigo primeiro ministro Nuno Gomes Nabiam denunciou que o presidente da republica da Guiné Bissau rubricou o acordo de forma unilateral sem o conhecimento do governo (DW, 2021).

Face a situação que se vivia no país, os deputados da nação foram convocados para um debate de urgência, em que eles criticaram a forma como o processo foi conduzido e revogaram o acordo considerando-o de “nulo” e sem efeitos (DW,2021).

A constituição da República da Guiné-Bissau, explica o seguinte:

No seu artigo 85.º, na alínea h), a Constituição da República refere que cabe ao parlamento “aprovar os tratados que envolvam a participação da Guiné-Bissau em organizações internacionais, os tratados de amizade, de paz, de defesa, de retificação de fronteiras e ainda quaisquer outros que o Governo entenda submeter-lhe”.

A Constituição refere também na alínea f) do seu artigo 100.º que no “exercício das suas funções compete ao Governo negociar e concluir acordos e convenções internacionais”.

Em relação às competências do Presidente nesta matéria, a Constituição da Guiné-Bissau refere na alínea e) do artigo 68.º que cabe ao chefe de Estado ratificar os tratados internacionais.

Embalo não seguiu esses trâmites foi negociar recursos de um país de forma unilateral sem prévio conhecimento de todas essas instituições. Claro, se tivesse feito aquilo tanto o governo assim como o parlamento nunca admitiriam isso acontecer, ou seja, o acordo teria seguido outra proporção.

Analisando este caso concreto, o jurista guineense Adilson Dywyná Djabulá, disse que o acordo assinado em 2021, entre os presidentes da Guiné-Bissau e do Senegal sobre a exploração dos recursos petrolíferos e pesqueiros na zona de exploração conjunta, não tem nem consenso político e nem suporte técnico-jurídico. O jurista considerou este acordo de um acordo político (LUSA;2021). Ele disse que em 2014, alertava as autoridades guineenses sobre a necessidade de a Guiné-Bissau denunciar os acordos da Zona de Exploração Conjunta (ZEC) com o Senegal, que estavam prestes a renovar-se por mais um período de 20 anos (Idem, 2021). O jurista falou das estratégias que a Guiné-Bissau estava a engendrar no que tem a ver com as negociações abertas com o Senegal ao fim de poder efetivamente conseguir um novo acordo. O objetivo era que o novo texto “Conseguisse equilibrar os interesses dos dois Estados” A Guiné-Bissau alegava que o acordo de 1995 em vigor, era-lhe desfavorável (LUSA; 2021)

A figura 2 ilustra o mapa da zona de exploração conjunta entre a Guiné Bissau e o Senegal.

Figura. 2 mapa de zona de exploração conjunta



Fonte: CEIRI NEWS (2019).

Em outubro 1993, a Guiné-Bissau e o Senegal, assinaram o acordo de Gestão e Cooperação e incluiu a criação de uma zona de exploração conjunta de recursos, que comporta cerca de 25 mil quilómetros quadrados da plataforma continental (OBSERVADOR; 2021). Entretanto, a Guiné-Bissau dispensou 46% do seu território marítimo para constituir a ZEC e o Senegal 54% (Idem, 2021).

14. METODOLOGIA

A presente pesquisa será uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica, baseando-se nos documentos já publicados como livros, jornais, revistas, teses, dissertações e artigos. Também incluiremos outros tipos de fontes como, discos, fitas magnéticas, cds, e o material disponibilizado pela internet.

Essas fontes serão usadas de seguinte maneira:

Livros, Teses e Dissertações

- Servirão como base teórica, proporcionando fundamentação científica e perspectivas históricas sobre o tema.
- Permitem identificar debates acadêmicos e conceitos fundamentais que guiam a análise.

2. Jornais e Revistas

- Oferecem um panorama atualizado sobre os acontecimentos relacionados ao tema.
- São úteis para entender como a mídia aborda a questão da geopolítica do petróleo e as disputas na região.

3. Artigos Científicos

- Garantem a inclusão de evidências empíricas, resultados de estudos e contribuições de pesquisadores da área.

- Podem ser usados para comparar diferentes abordagens e metodologias.

4. Discos, Fitas Magnéticas e CDs

- Se contiverem entrevistas, discursos ou relatos históricos, podem ser utilizados como fontes primárias de análise.
- Contribuem para a compreensão das percepções de autoridades políticas e especialistas sobre o tema.

5. Material da Internet

- Sites oficiais, relatórios governamentais e artigos digitais podem fornecer dados e estatísticas atualizadas.
- Devem ser avaliados quanto à credibilidade e relevância, garantindo informações precisas.

Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2013), abordam a pesquisa qualitativa como um método de investigação que busca compreender fenômenos sociais em profundidade. Elas destacam que a pesquisa qualitativa se concentra na análise de dados não numéricos, como entrevistas, observações e documentos, para explorar as percepções, experiências e comportamentos das pessoas.

A pesquisa qualitativa é caracterizada por sua flexibilidade e adaptabilidade, permitindo que os pesquisadores se aprofundem em contextos específicos e capturem a complexidade das realidades sociais. Marconi e Lakatos também enfatizam a importância da triangulação de métodos, que envolve a utilização de múltiplas fontes de dados e técnicas para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados.

Segundo Gil (2017), a pesquisa bibliográfica é uma metodologia que envolve a coleta e análise de informações já publicadas em livros, artigos, teses, dissertações e outros materiais escritos. Ele destaca que a pesquisa bibliográfica é essencial para fundamentar o conhecimento existente sobre um determinado tema, identificar lacunas na literatura e fornecer uma base teórica sólida para a pesquisa.

Gil ressalta que a pesquisa bibliográfica deve ser sistemática e abrangente, garantindo que todas as fontes relevantes sejam consideradas. Ele também sugere que os pesquisadores devem avaliar criticamente as fontes utilizadas, verificando a credibilidade e relevância dos autores e das publicações.

15. Cronograma

Atividades	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Pesquisa bibliográfica					X	X	X
Definição do tema				X			
Definição da metodologia			X	X			
Apresentação do TCC			X				
Entrega de versão final				X			

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMONA, Dingana Paulo Faia. Narrativas sobre a guinendade/i: identidade nacional e diversidade étnica na Guiné-Bissau. 2020. 98 f.: il. color.

BANCO MUNDIAL. Guiné-Bissau Aspectos gerais. 2021. Disponível em: <
<https://url.gratis/JKL1sD>>. Acesso em: 23 de abril de 2025.

BENZINHO, Joana; ROSA, Marta. À Descoberta da Guiné-Bissau. Coimbra, Ediliber, 2015.

BESANT-Jones, John E. ; Estache, Antônio ; Ingram, Gregory K. ; Kessides, C. Fallert ; Lanjouw, Peter F. ; Mody, Ashoka ; Pritchett, Lant Hayward . *Relatório sobre o desenvolvimento mundial de 1994: infraestrutura para o desenvolvimento (inglês)*. Indicadores de Desenvolvimento Mundial | Relatório sobre o desenvolvimento mundial, Washington, DC: Grupo Banco Mundial. <http://documents.worldbank.org/curated/en/535851468336642118>. Acesso no dia 20 de abril de 2025

BISSAU: Que acordo de petróleo foi assinado com o Senegal?

Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-afinal-que-acordo-de-petr%C3%B3leo-sissoco-assinou-com-o-senegal/a-60119736>. Acesso em: 24 de abril de 2025

BONIFACE, Pascal (2008), Dicionário das Relações Internacionais, Lisboa, Plátano Editora

CEIRI News. Guiné-Bissau e o Petróleo Offshore. 2019. Disponível em: <https://url.gratis/77jahG> . Acesso em: 24 de abril de 2025

DELCANO, R.V. Sociedade civil e desenvolvimento na Guiné-Bissau: um estudo dos grupos sociais no arquipélago dos bijagós, 1994- 2014. 2016

DIAITÉ, Ibou. Le Reglement du Contentieux entre la Guinée-Bissau et le Sénégal Relatif à la Délimitation de Leur Frontière Maritime. Annuaire Français de Droit International: Année 1995 41 p. 700-710. < https://www.persee.fr/docAsPDF/afdi_0066-3085_1995_num_41_1_3351.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2024.

DYWYNÁ DJABULÁ, Adilson. A Pesca na Guiné-Bissau: Retrato Fiel da Convenção de Montengo Bay? Bissau, 2010, Tese de Mestrado.

EZIRIM, G. E. Resource governance and conflict in the Niger Delta: implications for the Gulf of Guinea Region. African Journal of Political Science and International Relations, v. 5, n. 2, p. 61-71, 2011.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, Justino. Geopolítica do petróleo no atlântico sul africano: o golfo da guiné no centro das atenções 1999-2020/Justino Gomes. – Redenção, 2023.

GUINÉ-BISSAU. Estatísticas nacionais oficiais. 2023. Disponível em: <https://pt.knoema.com/atlas/Guin%C3%A9-Bissau>.

KAH, Henry. 2012 · —. Governança de recursos, conflito e insegurança no Golfo da Guiné no século XXI. Tensões Mundiais, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 165–191, 2012.

JALÓ, Mamadú. Relações sul-sul: a cooperação Brasil – Guiné-Bissau na educação superior no período de 1990 – 2011. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013..

KLIEMAN, Aharon. Introduction. In: KLIEMAN, Aharon (ed.). Great Powers and Geopolitics: International Affairs in a Rebalancing World. Switzerland: Springer, 2015. p. 1-10.

MALAMUD, Andrés. Entrevista com Andrés Malamud: Desintegração Regional – O fenômeno e seus impactos na América do Sul. Entrevista realizada por Lis Barreto. Agenda Política. São Carlos, v. 8, n. 3, p. 344-354, set./dez., 2020.

MATOS, Onogifro Euclisio Correia de. Zona de exploração conjunta entre a Guiné-Bissau e o Senegal: uma análise da relação de poder a partir da Convenção de Montego Bay / Onogifro Euclisio Correia de Matos. – Boa Vista, 2020. 97 f.: il.

NUNES, Maria do Carmo, et al. Tecnologias geoespaciais na demarcação da fronteira da Guiné-Bissau, 2015.

OBSERVADOR. presidente-da-guine-bissau-diz-que-parlamento-nao-tem-competencia-para-anular-acordo-com-senegal/. Disponível em: <https://observador.pt>. Acesso em: 24 de abril de 2025.

OLIVEIRA, Lucas Kerr. Petróleo e Segurança Internacional: Aspectos Globais e Regionais das Disputas por petróleo na África Subsaariana. Porto Alegre, 2007

PEGADO, Aínda Maria Silvério Pinto. Angola como Potência Regional Emergente: Análise dos Factores Estratégicos (2002-2012). Tese de Doutorado. Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa, 2014.

SEMEDO, Sarita Sanches. A delimitação de fronteiras marítimas entre a Guiné-Bissau e o Senegal: antigos e novos desafios. Orientador: Vasco Becker-Weinberg. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa, 2022.

SILVA, Ana Karolina Moraes da; GRASSI, Jéssica Maria. Impactos da disputa geopolítica entre as grandes potências no Sul Global: desestabilização e (des)integração sul-americana. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.113748>. Acesso no dia 05 de outubro de 2024.

TEIXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. *Governança pública: uma revisão conceitual*. Brasília: Enap, 2019.

TEIXEIRA, Tamilton Gomes. As políticas econômicas e análise de programa de ajustamento estrutural em África: estudo de caso da Guiné-Bissau a partir dos anos de 1980, 2017.